



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 672 DE 17 DE MARÇO DE 1.980 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº 4º da Lei Municipal nº 659 de 05 de novembro de 1.979.

## DECRETA

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 ( Trezentos Mil Cruzeiros), destinados a suplementação das dotações Orçamentárias;

09.60.264.2022.3.1.3.2 - SEC.INT.SETO.OBR.CONS.DIST.POV.	038	50.000,00
03.07.021.2028.3.1.3.2 - SEC.ADMINISTRAÇÃO = GABINETE	055	50.000,00
03.08.032.2048.3.1.3.2 - SEC.FINANÇAS = TESOURARIA	088	100.000,00
16.88.534.1069.4.1.1.0 - SEC.OBRAS E VIAÇÃO = D.M.E.R	168	100.000,00
		<u>R\$ 300.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura dos Créditos acima serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações Orçamentárias

04.07.112.1045.4.1.1.0 - SEC.OBR.VIAÇÃO = SETO.OBR.CONSERV.	156	300.000,00
		<u>R\$ 300.000,00</u>

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 17 de Março de 1.980

*W. P. F.*  
Wilmar Peres de Farias

Prefeito Municipal

Reg.  
Liv. 06  
Fls. 28 vº  
Data 17.03.80  
*169 Joss*  
Of. de Gabinete